

Resumo das orientações sobre os requerimentos *

Tipo de solicitação	Base normativa	Requisitos	Documentos necessários
Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação; - Regulamento do CPGGSS; - Resolução 15/2022 –CPGGSS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Somente as atividades previstas na Resolução n.15/2018, realizadas durante o Mestrado (a partir da matrícula); - Obrigatório cumprir 2 créditos. - Pode ser requerido a qualquer tempo; - Parecer do(a) orientador(a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado; - Comprovantes das Atividades; - Parecer escrito do Orientador sobre o mérito do pedido (análise dos comprovantes e da adequação à Resolução 15/2022/CPGGSS).
Dispensa de disciplinas (aproveitamento de disciplinas) / dispensa de créditos (aproveitamento de estudos)	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação; - Regulamento do CPGGSS; - Resolução 03/2018 –CPGGSS; - Resolução 11/2021 –CPGGSS (se aluno de Transferência). 	<ul style="list-style-type: none"> - Limite máximo aproveitável de 5 (cinco) créditos; - Somente disciplinas cursadas em até 2 (dois) anos anteriores à data do requerimento (ex: disciplina concluída em 2020/1º poderá ser requerida até o final de 2022/1º); - Parecer do(a) orientador(a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado; - Comprovante/certificado da disciplina cursada; - Planos de Ensino da Disciplina; - Parecer escrito do Orientador sobre o mérito do pedido (análise dos Planos de Ensino no caso de dispensa de créditos e adequação da disciplina externa com disciplina do programa em caso de aproveitamento de disciplina. estudos/disciplina).
Trancamento parcial	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação; - Regulamento do CPGGSS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Somente pode ser requerido até 1/3 da carga horária da(s) disciplina(s) a ser requerida o trancamento; - Anuência do(a) orientador. 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado com justificativa; - Documentação comprobatória da justificativa alegada; - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura.

Trancamento Total	<ul style="list-style-type: none"> - Normas Gerais de Pós-Graduação; - Regulamento do CPGGSS. 	<ul style="list-style-type: none"> - Pode ser requerido até o limite previsto no Calendário Acadêmico para aquele semestre; - Anuência do(a) orientador(a). 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado com justificativa; - Documentação comprobatória da justificativa alegada; - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura.
Regime Especial** (** para condições especiais de saúde e gestantes a partir do 8º mês e durante 3 meses)	<ul style="list-style-type: none"> - Resolução n. 14/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE); - Lei 6.202/75 (no caso de gestantes). - Decreto-Lei nº1.044/69 (para questões de saúde) 	<ul style="list-style-type: none"> - No caso de gestantes, o requerimento é devido a partir do 8º mês de gestação e o regime especial dura 3 (três) meses, podendo ser estendido em casos excepcionais (necessário novo pedido); - Anuência do orientador; - Laudo do DAST (Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador) da UFMG nos outros casos excepcionais de saúde. 	<ul style="list-style-type: none"> - Formulário Próprio preenchido e assinado; - Carta com justificativa; - Documentação comprobatória da justificativa alegada; - Anuência do Orientador por escrito/Assinatura; - laudo do DAST (casos excepcionais de saúde).

*Todos os pedidos deverão ser enviados **por email**, com documentos **no formato PDF**, e serão encaminhados ao Colegiado de Pós-Graduação em Gestão de Serviços de Saúde (CPGGSS) para julgamento.

Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação

Gestão de Serviços de Saúde